



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0238 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer a criação de um inventário e registro das práticas culturais tradicionais locais, com vistas ao reconhecimento e à proteção do patrimônio cultural imaterial, neste município.

A Vereadora Professora Aldacéia, abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a criação de um inventário e registro das práticas culturais tradicionais locais, com vistas ao reconhecimento e à proteção do patrimônio cultural imaterial, no município de Pau dos Ferros/RN.

Justificativa:

O patrimônio cultural imaterial de nossa cidade compreende as práticas, representações, expressões, saberes e modos de fazer cultura, que constituem parte fundamental da identidade do nosso povo. São tradições transmitidas de geração em geração, constantemente recriadas pelas comunidades, refletindo sua história, valores e sentimento de pertencimento.

Atividades como a Vitrine Cultural Xanana Diógenes, as festas religiosas, os saraus que aconteciam na Praça da Matriz e a própria FINECAP, são exemplos de manifestações culturais genuinamente pau-ferrenses, que precisam estar devidamente catalogadas e registradas num inventário que reúna todos os nossos costumes e tradições imateriais, de modo fundamentar-se como uma salvaguarda de nossa história, cultura e memória.

A adoção de políticas voltadas ao inventário e registro dessas manifestações contribui para a preservação e valorização das tradições locais, fortalecendo a cultura popular e promovendo a diversidade cultural do município. Além disso, possibilita o planejamento de ações educativas, turísticas e culturais que ampliem o conhecimento da população sobre sua própria herança cultural.

Dessa forma, a presente indicação visa incentivar o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) do município, a instituir documentos, instrumentos legais e administrativos que garantam o reconhecimento e a proteção do

patrimônio cultural imaterial, em consonância com os princípios da Constituição Federal (art. 216) e das diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Pelo exposto e, contando com o entendimento dos nobres pares quanto à importância da presente matéria, solicito apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 11 de outubro de 2025.

Professora Aldacéia C de Oliveira
Professora Aldacéia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA			
_____ SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN _____/_____/_____			
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>11/11/2025</u>	
HORA: <u>13:35</u>	
 Gerência Legislativa	